



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 3.461 /2018

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA LOA , ALTERA AS AÇÕES DO PPA E LDO, DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, PARA O EXERCÍCIO DE 2018 e DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e conforme a lei municipal n. 2.668/2018 decreta;

Art. 1º - Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no orçamento, no PPA e LDO do município de Santo Antonio do Sudoeste, para o exercício de 2018, no valor de R\$515.000,00 (quinhentos e quinze mil reais) conforme segue:

05 – SECRETARIA DE OBRAS

05.002 DEPARTAMENTO DE URBANISMO

15.451.2602.2012. – MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE URBANISMO

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

00931 00.00000000 – FTE DE RECURSOS (CONV/EST/998) R\$ 200.000,00

3.3.30.93.0000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

00851 00.0000 FTE DE RECURSOS(CONV/EST998) R\$ 10.000,00

05 – SECRETARIA DE OBRAS

05.002 DEPARTAMENTO DE URBANISMO

15.451.2602.2012. – MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE URBANISMO

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

00932 00.00000000 – FTE DE RECURSOS (CONV/EST/997) R\$ 295.000,00

3.3.30.93.0000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

00852 00.0000 FTE DE RECURSOS(CONV/EST997) R\$ 10.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito indicado no artigo anterior serão utilizados os excessos de arrecadação das fontes de recursos indicadas no artigo anterior.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor , na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santo Antonio do Sudoeste em 20 de março de 2018.

Zelirio Peron Ferrari
Prefeito Municipal